

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DISCENTE
PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) – PROGRAD
EDITAL N° 02/2019 DE SELEÇÃO DO PIBID

A Profa. Daniervelin Renata Marques Pereira, Coordenadora de Área do Projeto de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) do Curso de Licenciatura em Letras faz saber que no período de **12 a 22 de março de 2019** estarão abertas inscrições para seleção de bolsistas para participarem do referido Programa, conforme chamada pública da Capes Edital N. 07/2018.

Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Letras, da UFMG, na área/habilitação em Português e que sejam discentes na primeira metade do curso, ou seja, conforme Edital 07/2018, **“aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso”**, a ser comprovado por meio do Histórico Escolar.

1) **CrITÉrios para inscrição:**

São requisitos para a inscrição, conforme o Edital 07/2018 da Capes:

I. *Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Letras da UFMG, nas áreas de nas área/habilitação de Português;*

II. *Declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid;*

III. *Não acumular bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino);*

IV. *Firmar termo de compromisso.*

*Observação 01: conforme Edital 07/2018, item 6.1.1, o estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando **estágio remunerado**, poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.*

2) **A inscrição deverá ser feita através do e-mail drenata@ufmg.br (Assunto: Inscrição PIBID) com envio da documentação a seguir:**

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

- Cópia de comprovante de Moradia;

- Cópia atualizada do Histórico Escolar;

- Comprovante de matrícula no semestre;

- Carta de intenções contendo:

a) Razões para Inscrição no Programa na área/habilitação escolhida;

b) Contribuições que a participação no Programa poderá dar ao processo de formação do participante;

c) Contrapartida do participante ao Programa.

d) Indicação de que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid e que não acumulará bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino) a partir do momento em que for cadastrado no Pibid até sua finalização (janeiro de 2020);

e) Dados para contato: e-mail e telefone;

f) Indicação de que tem disponibilidade para reunião presencial às quartas-feiras à tarde e um horário livre para atividades na escola no período da manhã, preferencialmente às sextas-feiras.

3) A seleção constará da análise de dois critérios:

- 1) Análise do Histórico Escolar;
- 2) Análise da "Carta de intenções".

4) Classificação

Os/as candidatos/as serão classificados na **ordem decrescente de notas**. Para cada Núcleo de Iniciação à Docência, área de Língua Portuguesa será concedida UMA no valor de R\$400,00; sendo que os/as demais discentes, até a quantidade de 10 (dez) estudantes, participarão como voluntários/as, conforme proposta institucional apresentada pelo Colegiado do curso. Os classificados como voluntários comporão o cadastro reserva para preenchimento de futuras vagas que forem abertas.

Observação: Conforme Edital 07/2018, página 02, a IES apresentou "compromisso em reconhecer a carga horária das atividades realizadas pelo discente no Pibid como horas de prática como componente curricular ou de atividades teórico-práticas, de que tratam os incisos I e IV do art. 13 da Resolução 2/2015 do Conselho Nacional de Educação (CNE)"

- 5) **O resultado será publicado no dia 25/03/2019 e enviado para o endereço de e-mail informado pelo candidato.**
- 6) **O prazo recursal será de 10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado.**
- 7) **Para contratação, os candidatos deverão enviar cópia do currículo cadastrado na Plataforma Freire e preencher termo de compromisso no sistema de bolsas, em data que será divulgada posteriormente pelo coordenador do Núcleo.**

*Observação: conforme Edital 07/2018, item 6.5, para **todas** as modalidades de bolsas, é obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas. Para acesso ao sistema, entre na página indicada e clique em "Solicitar cadastro" para liberação de senha. Acesse o "Manual do Usuário Plataforma Freire" em: <https://goo.gl/HbbFro>. Em caso de dúvidas: 0800-616161 opção 7 ou freire.curriculo@capex.gov.br*



Daniervelin Renata Marques Pereira
Coordenadora de Área de PIBID do Curso de Licenciatura em Letras



Prof. Cristiano Barros
Ciência do Coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras

Prof. Dr. Cristiano Siba de Barros
Coord. do Colegiado de Graduação
FALE/UFMG